



Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Fiscalidade

Por deliberação do Júri, em reunião de 12/10/2020, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na área de Fiscalidade, ao candidato **Luís Carlos Ribeiro Gonçalves Silva**.

Viseu, 04/11/2020

O Presidente do Júri,

Professor José Bastos